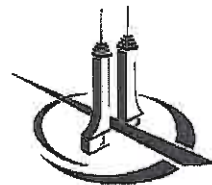




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 41/2018/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.
Ver. Irani Coelho Fernandes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

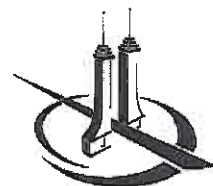
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000401/2018/LEG 30/05/2018 09:13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO**



Ofício/SEGOV nº 049/2018

Uruguaiana, 04 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

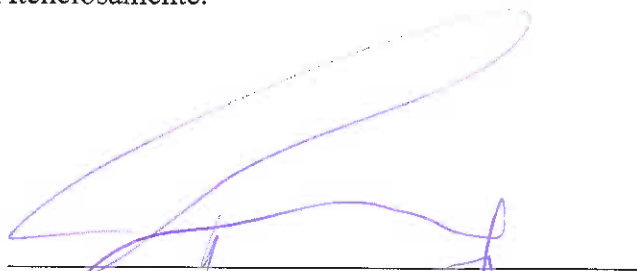
Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 95/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora Zulma Ancinello, apresentar comunicação interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal informado ter notificado o proprietário do imóvel para que proceda a limpeza da área.

Destaco que a manutenção das áreas particulares (terrenos) é de responsabilidade dos proprietários, cabe ao Município a notificação para realizem a limpeza e, em caso de recusa, aplicação de multa.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº. 137/2018 SEMA/PMU

Uruguaiana, 26 de abril de 2018

AO
Gabinete do Prefeito Municipal - GAPRE
Ronnie Peterson Colpo de Mello

Assunto: Faz Resposta e Encaminhamento de Notificação

Ilmº. Senhor Prefeito.

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar em resposta ao ofício nº **095/2018** encaminhado pela **Câmara de Vereadores** e solicitação da **vereadora Zulma Ancinello**, que na data de 26 de abril do mês corrente foi efetuada a vistoria no local através da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e expedida a notificação para a proprietária(cópia em anexo), solicitando a limpeza do terreno. Outrossim, informamos que a limpeza do local não é de competência da Secretaria de Meio Ambiente.

Atenciosamente.

Márcia Pedrazzi Fumagalli
**Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



NOTIFICAÇÃO

Nº 10 / 10

Notamos o Sr(a) _____

_____ residente a rua _____

_____ Nº _____ que no prazo de _____

Uruguaiana _____ de _____ de _____

Fiscal

Ciente em _____ / _____ / _____
